PORTARIA Nº. 11/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de fevereiro de 2015.

NILSO VENTRIS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. No dia 18 de fevereiro de 2015, o expediente terá início às 13 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 06 de fevereiro de 2015.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 06/02/2015 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Renata Azeredo
Diretora Técnica Legislativa